



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA E BACHARELADO EM
ENFERMAGEM**

VANESSA GIULIANNI DE FREITAS MESQUITA

**VIVÊNCIA DA SEXUALIDADE EM PENITENCIÁRIAS NA PARAÍBA: o discurso
das mulheres**

**CAMPINA GRANDE – PB
2014**

VANESSA GIULIANNI DE FREITAS MESQUITA

**VIVÊNCIA DA SEXUALIDADE EM PENITENCIÁRIAS NA PARAÍBA: o discurso
das mulheres**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de Bacharel/Licenciado em Enfermagem.

Orientador (a): Prof^a Dr^a Gabriela Maria Cavalcanti Costa.

CAMPINA GRANDE – PB
2014

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

M582v Mesquita, Vanessa Giulianni de Freitas.

Vivência da sexualidade em penitenciárias na Paraíba
[manuscrito] : O discurso das mulheres / Vanessa Giulianni de Freitas
Mesquita. - 2014.
39 p.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Enfermagem) -
Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e da
Saúde, 2014.

"Orientação: Profa. Dra. Gabriela Maria Cavalcanti Costa,
Departamento de Enfermagem".

1. Detentas. 2. Sexualidade. 3. Penitenciária feminina. I.
Título.


21. ed. CDD 365.66

VANESSA GIULIANI DE FREITAS MESQUITA

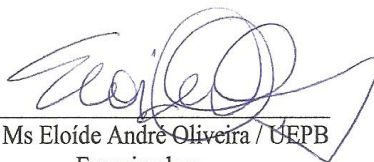
VIVÊNCIA DA SEXUALIDADE EM PENITENCIÁRIAS NA PARAÍBA: o discurso
das mulheres

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Graduação em Enfermagem da
Universidade Estadual da Paraíba, em
cumprimento à exigência para obtenção do
grau de Bacharel/Licenciado em Enfermagem.

Aprovada em 11/03/2014.



Profª Drª Gabriela Matia Cavalcanti Costa / UEPB
Orientadora



Profª Ms Eloíde André Oliveira / UEPB
Examinadora



Profª Ms Roberta Lima Gonçalves / UFCG
Examinadora

VIVÊNCIA DA SEXUALIDADE EM PENITENCIÁRIAS NA PARAÍBA: o discurso das mulheres

MESQUITA, Vanessa Giuliani de Freitas

RESUMO

Objetivo: compreender como as mulheres apenadas vivenciam sua sexualidade no período de reclusão. **Métodos:** Estudo descritivo de abordagem qualitativa realizado de julho a outubro de 2013 nas duas principais penitenciárias femininas do Estado da Paraíba. Como instrumento, foi realizada uma entrevista semi-estruturada, com uma ficha de identificação no início para que o perfil das apenadas pudesse ser conhecido, compreendendo 15 entrevistadas. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética da Universidade Estadual da Paraíba sob o protocolo-CAAE nº 01340133000-12 e obedeceu aos critérios da resolução 466/2012. **Resultados:** a partir da análise das falas, emergiram duas categorias: 1- Significado da sexualidade para apenadas e 2- A vivência da sexualidade na prisão, o que permitiu entender o que as apenadas sabiam de sexualidade e de quais formas a vivenciavam. **Conclusão:** novos estudos abrangendo essa população devem ser realizados a fim de que sejam proporcionadas melhorias para este público, visando à vivência plena da sexualidade.

PALAVRAS-CHAVE: Sexualidade; Mulheres; Prisões.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	05
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	06
2.1	O panorama do cárcere.....	06
2.2	Vivência da sexualidade.....	10
3	REFERENCIAL METODOLÓGICO.....	15
3.1	Tipo de pesquisa.....	15
3.2	Cenário.....	16
3.3	Sujeitos da pesquisa.....	17
3.4	Critérios de inclusão.....	17
3.5	Inserção no campo e procedimento de coleta.....	18
3.6	Processamento e análise dos dados.....	19
3.7	Aspéctos éticos.....	20
4	DADOS E ANÁLISE DA PESQUISA.....	21
5	CONCLUSÃO.....	31
	ABSTRACT.....	33
	REFERÊNCIAS.....	34

1 INTRODUÇÃO

A criminalidade se amplia de forma expressiva cada ano, com consequentes acréscimos na população carcerária, em destaque para a feminina, que é condenada principalmente pelo tráfico de drogas (BARCINSKI, 2012).

Como são rotuladas de frágeis perante aos homens, sobretudo por suas diferenças físicas, as mulheres são vistas como alvos fáceis pelos traficantes, pois a sociedade em geral tende a não desconfiar das mesmas, ocasionando uma maior facilidade no tráfico de drogas (MIZON; DANER; BARRETO, 2010).

Com a expansão do tráfico de drogas nos últimos anos, ocorreu um aumento na taxa de mulheres reclusas, o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) mostrou que o avanço da população feminina dentro das prisões, teve um aumento, entre 2004 e 2008, correspondendo a 38%, taxa superior ao crescimento masculino (BARCINSKI, 2012).

No Estado da Paraíba, até o mês de dezembro/2013, 713 mulheres se encontravam em situação privativa de liberdade. Destas, 244 cumpriam pena provisória e 206 já tinham suas penas sancionadas, somando 450 presas no regime fechado, 95 cumpriam o regime semi-aberto e 172 o regime aberto. (SEAP, 2013).

Apesar do aumento das mulheres em situação de privação de liberdade por terem transgredido as leis, estas não dispõem de um espaço adequado para o cumprimento de sua pena, isto porque segundo Borges (2011) o sistema penitenciário foi pensado para receber homens, por isso, ainda hoje, sofrem por não terem suas necessidades atendidas e por sua dignidade violada.

Ainda há presença de violência, má assistência médica, falta de higiene, discriminação, maus-tratos, estrutura física deficiente, superlotação e a falta de políticas específicas para mulheres nessas condições (LIMA, 2006).

Associados a estes fatores, percebe-se que a população carcerária não recebe atenção necessária por fatores discriminatórios e as necessidades das reclusas tornam-se negligenciadas. Uma delas é o direito de vivenciar plenamente sua sexualidade. Este fato pode ser compreendido pela influência religiosa ainda presente, associada à determinação cultural que incide sobre as mulheres em geral, contudo, as apenadas têm sua situação agravada, pois é difícil encontrar uma forma de suprir as carências e os desejos dentro do ambiente de reclusão (SANTOS, 2004).

A partir do exposto, originou-se o interesse em investigar como mulheres reclusas fazem para suprir suas carências, desejos e prazeres, pois a sexualidade interfere diretamente na qualidade vida das pessoas, envolvendo os domínios biológicos, físicos, emocionais, sociais e psíquicos do sujeito (GOMES *et al*, 2010).

Gomes *et al* (2010) afirma que a sexualidade é uma questão central das políticas de saúde, pois se insere na abordagem de atenção integral à saúde da mulher, todavia, esta integralidade não é efetivada, pois a atenção é destinada aos aspectos objetivos, ou seja, uma enfermidade aparente, esquecendo o que está oculto, no campo da subjetividade, porém não menos importante no conceito de saúde.

Percebe-se a relevância do estudo da sexualidade como atenção integral à saúde da mulher e reforça-se a estima quando se associa as mulheres apenas. Tal afirmação é justificada pela Agência Nacional de Prioridades de Pesquisa em Saúde, quando lista como prioridade para saúde da mulher, o acesso e a qualidade da atenção à saúde das mulheres no sistema prisional.

Diante do exposto, torna-se imprescindível pesquisar como as mulheres apenas vivenciam sua sexualidade na reclusão, pois as mulheres presas precisam ser melhor assistidas, tornando-se alvo de políticas que garantam a vivência plena da sexualidade, e que permitam que as mesmas supram suas carências e desejos afetivos, com consequente melhora na qualidade de vida dessa população.

A sexualidade precisa ser explorada de forma mais abrangente, considerando seus aspectos mais subjetivos e que vão além do coito sexual, por isso este trabalho tem como objetivo compreender como as mulheres apenas vivenciam sua sexualidade no período de reclusão.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O panorama do cárcere

A pena consiste na punição por um crime cometido, a fim de restituir a lesão a um bem jurídico, ou seja, o delinquente é privado de determinados benefícios para reparar a infração cometida (GUERRA, 2009).

Assim, acredita-se que as primeiras penas surgiram vinculadas aos totens e aos tabus, envolvendo os seres sobrenaturais ligados aos fenômenos naturais e o que era apontado como sagrado, dessa forma, o desrespeito com estas entidades deveria ser punido com castigos. Esta prática originada nas tribos levou ao surgimento de dois tipos de pena, a perda da paz, que seria a exclusão do grupo; e, a vingança de sangue, marcada pelo castigo corporal e que em sua grande maioria resultava na morte do condenado (WIRTH, 2002).

Quando houve o fortalecimento das Igrejas, as punições foram aplicadas de formas distintas, as normas de conduta e penas estabelecidas para sua violação foram criadas como oriunda dos deuses, marcando o período da vingança divina (WIRTH, 2002).

A pena com conseqüente privação da liberdade teve sua origem mosteiros da Idade Média, onde seu objetivo era castigar os monges ou clérigos que cometiam algum pecado. Logo, enviavam estes para as suas celas, de forma que pudessem meditar em silêncio, e buscar um arrependimento para se reconciliar Deus (COSTA, 2006).

Após a dominação da Igreja, o Estado tornou-se forte e responsável pela aplicação da pena, que perde seu cunho religioso, assumindo uma finalidade política. Como exemplo das penas pode-se citar os aprisionamentos em masmorras, vestíbulos dos pelourinhos e em depósitos de câmaras de suplício, muitos morriam esquartejados, enforcados e queimados; eram cenas terríveis transformadas em espetáculo (WIRTH, 2002).

As primeiras prisões destinadas ao recolhimento dos infratores por uma falta cometida surgiram no século XVI. As primeiras foram a House of Correction, edificada em Londres entre 1550 e 1552, a qual serviu de modelo para inúmeras prisões inglesas. No entanto, é no século XVIII que a prisão se espalha de modo marcante, evidenciando-se a Casa de Correção de Gand na Bélgica (1775), de iniciativa de Villain XIV, e Hospício de São Miguel edificado por ordem do Papa Clemente XI (COSTA, 2006).

Esse novo modelo de prisão é baseado na premissa do isolamento, na substituição dos maus hábitos da preguiça e do crime, condenando o preso ao silêncio e a penitência para que se encontre apto ao retorno junto à sociedade, curado dos vícios e pronto a tornar-se responsável pelos seus atos, respeitando a ordem e a autoridade (WIRTH, 2002).

Em 1790, final do século XVIII, sob a influência das sociedades integradas por quacres e os mais respeitáveis cidadãos da Filadélfia, as autoridades deram início a uma instituição que isolava os detentos em uma cela, para que permanecessem em oração e abstinência alcoólica. Apenas os indivíduos mais perigosos eram mantidos em celas isoladas, os demais permaneciam em celas comuns, permitindo a estes trabalhar em conjunto durante o dia (COSTA, 2006).

Costa (2006) afirma que aparece então o sistema auburniano, que pregava a incomunicabilidade. O modelo instituiu uma vida em comum durante o dia como o trabalho obrigatório, refeições, exercícios físicos ou lazer, onde todos os presos realizavam suas atividades sem se comunicar uns com os outros. Entretanto, durante a noite o recluso permanecia isolado materialmente, dormindo sozinho em uma cela para evitar a corrupção moral dos costumes, o que não se caracterizava muito diferente do isolamento diurno, pois apesar de viver e trabalhar juntamente com outros, não poderiam estabelecer nenhuma comunicação.

Guerra (2009) diz que há neste período histórico, final do Século XVIII e início do Século XIX, uma efetiva aplicação de penas de prisão como sanção, não sendo necessário aplicar penas de morte, mutilações e demais castigos físicos aos condenados. Wirth, (2002) afirma que foi no século XIX que ocorreu uma nova concepção quanto à existência das prisões: não mais poderia ser vista como um lugar que simplesmente privava a liberdade, mas que se servindo do trabalho, do isolamento e da modulação, teria a pena ajustada à necessária transformação do apenado, seria, portanto, um verdadeiro reformatório integral. A pena privativa de liberdade impõe-se no decorrer do século XIX, tornando-se a base do sistema penal atual (COSTA, 2006).

Conclui-se que o direito penal sofria, nesta época, uma influência direta do poder econômico vigente, sendo este o verdadeiro fator gerador da aplicação das sanções penais, principalmente para fortalecer a classe dominante (GUERRA, 2009).

Dentro deste panorama do surgimento das penas e da privação de liberdade, percebe-se que as prisões femininas surgiram tardiamente. No Brasil, uma das primeiras prisões destinadas a mulheres de que se tem registro é a do Calabouço, na cidade do Rio de Janeiro, uma prisão para escravos situada no Morro do Castelo e, posteriormente, transferida para a Casa de Correção da Corte. Segundo dados, 187 mulheres escravas ficaram reclusas entre 1869 e 1870. As condições de instalação e higiene eram precárias e não havia separação de homens e mulheres. Apenas em 1905 foram criadas cinco celas especificamente para mulheres (PINHEIROS, 2012).

A separação dos presídios femininos e masculinos teve a finalidade de acabar com o ambiente de promiscuidade gerado no convívio de homens e mulheres no mesmo espaço (WIRTH, 2002).

A separação de homens e mulheres se deu, pois na concepção dos juristas que pensavam a reforma penal, a permanência das mulheres junto aos homens presos era nociva,

já que instigava os instintos masculinos, comprometendo, assim, a paz e a tranquilidade nas prisões (PINHEIROS, 2012).

Pinheiros (2012) ainda diz que a mulher que praticava o crime fugia de sua natureza e, portanto, era anormal, sendo considerado como algo patológico ou demoníaco. Logo, a mulher necessitava tornar-se outra vez “santa”. Essa transformação na alma feminina só seria possível através do doutrinamento religioso. Assim, quando em 1942 foi criada a primeira penitenciária feminina, na cidade do Rio de Janeiro, a Igreja Católica, representada pelas Irmãs do Bom Pastor, foi chamada para administrá-la e ali instituíram um regime de prisão-convento. No entanto, o tratamento era repressor e massificador, e acabou gerando mais violência e indisciplina entre as internas. Só em 1955 a Penitenciária de Mulheres passou a ser gerenciada pela direção da Penitenciária Central do Distrito Federal.

No início do século XX, acreditava-se que as mulheres cometiam menos crimes do que os homens por estarem confinadas ao espaço doméstico. Atualmente, mesmo com a inserção da mulher no mercado de trabalho e com participação cada vez maior na esfera pública, as mulheres continuam tendo uma participação muito pequena nas estatísticas criminais e prisionais (MUSUMECI, 2001).

Algumas das justificativas para tais acontecimentos estão ligadas ao fato que muitos delitos praticados por mulheres não chegam aos distritos policiais e órgãos judiciais. Crimes típicos do sexo feminino como furtos em supermercados e lojas, muitas vezes passam despercebidos, ficando longe das estatísticas. O aborto por várias vezes também ocorre clandestinamente, muito longe do conhecimento das autoridades. É raro encontrar uma mulher sendo julgada por este crime, mesmo sabendo que esta prática é recorrente em nossa sociedade (WIRTH, 2002).

No tocante a população carcerária feminina, esta tende a ser jovem, de baixo nível socioeconômico e educacional, com história de prostituição e uso abusivo de drogas ilícitas e álcool (MIRANDA; MERÇON-DE-VARGAS; VIANA, 2004).

Apesar do número de mulheres presas estar em uma crescente, aspectos como a superlotação nos presídios femininos já são vivenciados, isto porque o cenário do crime feminino vem em ascensão, ao passo que a mesma se insere progressivamente na sociedade (LIMA, 2006).

Lima (2006) também ainda afirma que o principal crime cometido é o tráfico de drogas. O envolvimento com o crime, juntamente as dificuldades financeiras, falta de emprego e o dinheiro facilmente adquirido com a droga, geralmente estão em associação com

terceiros, normalmente homem com que mantinham relacionamento afetivo, sejam eles maridos, namorados, companheiros e até filhos.

Diante desta perspectiva, nos dias atuais, a pena representa uma forma de punir infratores por crimes cometidos, funciona como sanção aflictiva (constrangimento) imposta pelo Estado mediante uma sanção penal ao autor de uma infração penal como consequência de seu ato ilícito, cujo fim é impedir novos crimes (WIRTH, 2002). Deve-se ressaltar que a pena imposta aos criminosos deve, entre outros, restringir direitos e impor deveres e sanções, se preocupar com a humanização desses para que não cometam mais infrações, ser executada com finalidades de reeducação, ressocialização e reinserção à sociedade (GUERRA, 2009).

2.2 Vivência da sexualidade

Nossa sociedade sofreu grande influência da sociedade ocidental européia, pautada nos dogmas do Cristianismo, que mantinham a ética e a moral em papel de oposição ao corpo e o sexo. A sexualidade, a feminina em especial, foi, e ainda o é, apesar de atualmente vivermos sob outros padrões de moral, ética e comportamento, objeto de interdição em vários campos (TRINDADE; FERREIRA, 2008).

A sexualidade envolve sentimentos, autoprazer e orgasmos, além disso, abrange o papel do indivíduo perante a sociedade, sua intimidade e até mesmo sua orientação sexual; a sexualidade vai além do sexo, que pode ser entendido como diferença física que distingue homem e mulher ou como atividade sexual (FREITAS; DIAS, 2010).

Deve se considerar que a sexualidade não pode ser confundida com atividade sexual, a primeira refere-se a uma construção interna dos sujeitos, pautada em uma construção particular de interiorização e individualização da subjetividade da pessoa. A sexualidade depende do contexto cultural ao qual está inserida e pode ser considerada como unidade ficcional. É enquadrada por um conjunto de leis, regras, costumes e normas variáveis no tempo e no espaço, opondo-se a concepção que a sexualidade é a mesma em todos os tempos e em qualquer lugar (HEILBORN, 1999). Reconhece-se que a sexualidade é elemento constitutivo da vida da mulher a qual se manifesta em suas atitudes e se revela intrinsecamente relacionada a seu bem-estar (GOMES *et al*, 2010).

No entanto, a mulher foi educada em um modelo que nega sua sexualidade e assume uma postura direcionada unicamente para a reprodução, ao passo que a mulher deve exercer

funções sociais de casamento, maternidade e educação dos filhos, e concomitantemente controlar seus desejos e não se entregar ao desregramento (CRUZ; LOUREIRO, 2008).

Há de se considerar, como afirma Parker, (1994) *apud* Heilborn (1999) que o sexual não se restringe à dimensão reprodutiva, tampouco à psíquica, estando impregnado de convenções culturais acerca do que consistem a excitação e a satisfação eróticas, construtos simbólicos que modelam as próprias sensações físicas (p. 10).

Deve-se atentar que o termo sexualidade compreende uma categoria que vai além da biologia das estruturas corporais e dos processos fisiológicos, que materializam e objetivam o sexo a partir do determinismo biológico de se ter nascido homem ou mulher, a sexualidade inclui as dimensões biológicas, psicológicas, sociais, culturais e espirituais da pessoa (FERNANDES, 2008).

A sexualidade está presente na vida do ser humano e é diretamente relacionada ao prazer, adquirindo expressões emocionais e afetivas; é um aspecto essencial da vida e está presente desde o nascimento até a morte. É percebida como energia psíquica vital para a experiência afetiva e condicionada às emoções, comportamentos, trocas e percepções de mundo (SANTOS, 2004).

Nesse sentido, Foucault (1988) considera que a sexualidade é um nome que pode dar a um dispositivo histórico: não à realidade subterrânea que se entende com dificuldade, mas à grande rede da superfície em que a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação do discurso, a formulação dos conhecimentos, o reforço dos controles e das resistências, encadeiam-se uns aos outros, segundo algumas grandes estratégias de saber e poder.

Segundo Heilborn (1999):

duas tendências parecem emergir como forma de abordar a sexualidade. A primeira, denominada de construtivista-autonomista, que “tenta desfazer aquela relação, conferindo à sexualidade um estatuto autônomo, no qual o erotismo, o prazer e todas as formas de vivência sexual até então tidas como periféricas- feminina, homossexual, bissexual, etc. – ocupariam um lugar de destaque” (p.33). E, a segunda que, denominada de construtivista-relacional, que sugere “as relações entre a sexualidade e aqueles domínios sociais a que esteve historicamente ligada, o que também implica um trabalho de autonomização conceitual da sexualidade, mas que lhe confere uma autonomia apenas relativa” (p.33).

Fernandes (2008) diz que existem diversos fatores que contribuem para modelar as experiências da sexualidade de maneira diferenciada de acordo com os grupos sociais: religiosidade, condições de vida, redes de sociabilidade, padrões de relação entre os sexos,

usos do corpo e posição na estrutura social, além do que pode ser vivenciado pelo indivíduo ao longo do curso de vida.

Para Heilborn (1999):

os significados sexuais e, sobretudo, a própria noção de experiência ou comportamento sexual não seriam passíveis de generalização, dado que estão ancorados em teias de significado articuladas a outras modalidades de classificação, como o sistema de parentesco e de gênero, as classificações etárias, a estrutura de privilégios sociais e de distribuição de riqueza etc (p.9).

Pensar a sexualidade é, sobretudo, ir de encontro às regras já estabelecidas. Heilborn (1999) diz que repensar as relações entre os sexos, a sexualidade, a reprodução biológica e social é, assim, repensar as relações de dominação de um sexo sobre o outro e toda a estrutura de relações sociais montadas a partir dessa relação.

Compreende-se então que é relevante considerar a dimensão sexual do corpo, pois o conhecimento e entendimento da história da sexualidade feminina podem auxiliar na busca de várias respostas às questões atuais que envolvem práticas e medos ainda verificados na mulher, principalmente quando estão relacionadas ao seu corpo (CRUZ; LOUREIRO, 2008).

A sexualidade está presente em todos os indivíduos independente deste vivenciá-la de forma satisfatória e saudável. Baseado nas leituras realizadas, entende-se que as mulheres em regime de reclusão sofrem por não conseguirem expressar sua sexualidade de forma sadia e plena, e assim como todas as outras mulheres são obrigadas a lidar com o preconceito de expressar seus desejos, acompanhado do medo de lutar por seus direitos. Diante de tais fatos, com o objetivo de garantir à mulher encarcerada a vivência da sexualidade, estabeleceu-se como direito às apenadas o direito a visita íntima (BORGES, 2011).

A visita íntima que foi concedida pela primeira vez no Rio de Janeiro em 1924 para os apenados que fossem casados civilmente e mantivessem um bom comportamento, em 1929, deixou de ser necessário o casamento civil e em 1933 foi permitida aqueles que eram provisórios. Esta foi regulamentada para as mulheres em 1999 (BORGES, 2011).

Até 1999 não havia regulamentação para as mulheres encarceradas receberem seus parceiros para a visita íntima, ao contrário da população carcerária masculina que sempre teve este direito. Os motivos referentes a tal negativa compreendiam a necessidade diferente de ter relações sexuais e o fato do sexo feminino engravidar (LIMA, 2006).

A Lei de Execução Penal (1984), em seu artigo 41, inciso X afirma que são direitos da mulher apenada receber visita do marido, companheiro, parentes e amigos, direito à visita íntima ao menos uma vez por mês, pois a privação de liberdade não pode ter como consequência à restrição da sexualidade.

Entretanto, o que é percebido no Brasil, é que a visita íntima é oferecida como benefício e não como direito adquirido, não se aplicando em todas as penitenciárias femininas (BUGLIONE, 1998 APUD VIAFORE, 2005). Makki; Santos (2010) afirmam que dentro dos estabelecimentos carcerários femininos, não são permitidas visitas íntimas, em sua maioria, o que não ocorre dentro do sistema masculino, ocasionando a diferença de gênero no aprisionamento.

Wirth (2002) afirma que o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP) reconhece o direito e o aplica a ambos os sexos, no entanto, muitos estados discriminam as detentas. Enquanto os detentos tendem a receber livremente as visitas íntimas, com pouco ou nenhum controle sendo exercido pelas autoridades estatais, as presas às vezes não podem recebê-las ou recebem-nas sob condições extremamente restritas.

O tratamento diferenciado de mulheres e homens no que concerne à concessão dessas visitas constitui uma discriminação com base no sexo, proibida pelo Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e pela Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, ambos ratificados pelo Brasil. A recusa de visitas conjugais para apenas mulheres reflete a dificuldade historicamente maior da sociedade em reconhecer ou lidar de forma confortável com a sexualidade feminina (WIRTH, 2002).

A desigualdade sancionada pela sociedade e suas instituições pode ser percebida quando se observa que a visita íntima para os homens foi introduzida há bastante tempo e com regras flexíveis, resultado das práticas dos próprios detentos. Para os homens presos são possibilitadas mais visitas e com diferentes parceiras, pois não tem como requisito o vínculo. A ausência de equidade ainda fica evidenciada, pois os homens presos não necessitam comprovar conjugalidade, ao contrário das mulheres, que tem que inscrever cônjuges, fato que discrimina a maioria das detentas (LIMA, 2006).

A violação dessa prática pode gerar consequências às mulheres, que não são apenas privadas de sua sexualidade e necessidade inerente ao ser humano como também não conseguem manterem-se ligadas carinhosamente ao outro. A permissão para a prática de relações sexuais com qual se cria um exercício de relacionamento afetivo, seja um companheiro ou uma companheira, permite desenvolver um vínculo afetivo (VIAFORE, 2005).

Em contrapartida, ao impor uma abstinência sexual, podem ser gerados problemas psicológicos, com consequentes desvios na conduta, ocasionando deformação da auto-imagem, destruição da vida conjugal, comportamentos inadequados e até sequelas psicológicas. As mulheres assumem papel de submissão também dentro da prisão, onde tem o

receio de lutar pela visita íntima, por medo de serem consideradas mulheres promíscuas, o que advém de uma herança machista da sociedade (BORGES, 2011).

A abstinência sexual tem consequências graves no comportamento das apenadas, pois passam a pensar acentuadamente no ato sexual, gerando condutas morais indesejáveis, dando início aos problemas sexuais existentes (KLOCH; BARRETO, 2007).

Viafore (2005) fala sobre as dificuldades enfrentadas para conseguirem a visita íntima e afirma que para solicitá-la é necessário estar na instituição há no mínimo um mês, não responder a nenhum Processo Administrativo Disciplinar (PAD), ter recebido no mínimo quatro visitas do companheiro e apresentar um bom comportamento. As visitas podem ser solicitadas pela presa ou pelo seu companheiro, desde que ela autorize, a partir do pedido, será encaminhada para o ginecologista afim de exames e orientações acerca de DST's, planejamento familiar e distribuição de preservativos.

Sucupira (2006) alega que, em penitenciárias do Estado de São Paulo, as visitas só eram permitidas àquelas mulheres que tivessem um parceiro estável, com comprovação de certidão de nascimento de filhos ou certidão de casamento/união estável. Os funcionários locais justificavam ser alto o risco de gravidez ou DST's.

Não obstante, deve-se considerar que, normalmente, as visitas ocorrem aos finais de semana e com um intervalo mínimo de 15 dias com duração variável de acordo com a instituição (VIAFORE, 2005). Assim, a visita íntima do marido ou companheiro, deverá estar sempre condicionada ao comportamento da apenada, à segurança do presídio e às condições da unidade prisional, levando em consideração a preservação da saúde das pessoas (WIRTH, 2002).

Barros *et al* (2011), em seu estudo na Penitenciária de Garanhuns, constatou que quando comparado o sistema de visitas masculino ao feminino, há uma grande disparidade, visto que, no masculino, uma vez por mês é possível realizar a visita íntima e uma vez no mês é liberado o pernoite, já na colônia feminina não existe pernoite e a maioria das presas não obtêm as visitas por não conseguirem cumprir as exigências necessárias.

Baseado nas leituras realizadas é visto que o sistema penal feminino impõe muito mais dificuldade a direitos adquiridos do que o masculino, pondo em questão o machismo e a cultura de submissão da mulher ainda existente.

Ao considerar a prática da visita íntima leva-se em consideração os direitos sexuais e reprodutivos da mulher, no entanto, nega as outras formas de vivência da sexualidade, a exemplo dos comportamentos homossexuais. Freud (1997) fala sobre os invertidos ocasionais, os quais define como pessoas que adotam comportamento homoafetivo em certas

condições externas, dentre as quais se destacam a inacessibilidade do objeto sexual normal e a imitação, estes podem tomar como objeto sexual uma pessoa do mesmo sexo e encontrar satisfação no ato sexual com ela.

Os entraves institucionais agravam a dificuldade dos relacionamentos afetivos e sexuais, no que tange a visita íntima, como consequência há o surgimento de tais práticas homossexuais entre as próprias detentas, utilizado como enfrentamento a carência de afetos (SANTOS *et al*, 2009).

A ausência masculina é considerada um fator agravante para a permanência no cárcere, já que faltam relacionamentos afetivos e sexuais com o sexo oposto, o que pode favorecer envolvimento afetivos e sexuais entre as detentas (MIZON; DANNER; BARRETO, 2010).

Portanto, a homossexualidade pode ser uma estratégia de enfrentamento do cárcere no sentido de preservação de afetos. A homossexualidade não é específica da essência do indivíduo, é considerada como algo que está intimamente ligado com seu corpo e seu desejo, levando o ser humano a outras formas de experimentação de existência do prazer. Deve-se considerar ainda a possibilidade de haver algumas detentas que já possuem esta orientação antes de serem presas e que tem a necessidade de manter seus relacionamentos extramuros. A negação das visitas homossexuais pode representar discriminação e até homofobia (MIZON; DANNER; BARRETO, 2010).

Outro aspecto que merece ser abordado quando referente a obtenção de prazer é a masturbação. Gomes *et al* (2010) em seu estudo obteve relatos onde as mulheres entrevistadas citavam como uma terceira possibilidade de obtenção de prazer: a masturbação, pois este ato favorecia a descoberta do próprio corpo, ocasionando uma melhora no desempenho sexual.

3 REFERENCIAL METODOLÓGICO

3.1 Tipo de pesquisa

A opção apropriada da metodologia escolhida demonstra a intenção do autor sobre o fenômeno a ser estudado, destarte, é caracterizada pela abordagem da realidade, métodos,

técnicas e criatividade do autor, desenhando o caminho a ser trilhado pelo pesquisador (MINAYO, 2007).

Baseado nesta afirmação, o estudo teve uma abordagem qualitativa a fim de compreender a vivência da sexualidade em mulheres privadas de liberdade. O assunto é considerado amplo, dinâmico, que envolve fatores culturais e comportamentais, desejos e fantasias, preferências sexuais e sentimentos próprios, de forma a ser marcado pela subjetividade (SILVA, 2009).

Adotou-se a pesquisa qualitativa por adequar-se ao objetivo de estudo, visto que, a abordagem qualitativa refere-se à pesquisa no tocante a vida das pessoas, suas experiências, sentimentos, emoções e comportamentos, além de estudar fenômenos culturais, movimentos sociais, interação entre os povos e funcionamento organizacional (STRAUSS, 2008). Este estudo adotou uma abordagem do tipo descritivo-exploratória.

O estudo descritivo permite um levantamento das características do fenômeno já conhecidas, mas com maior aproximação através de levantamentos ou observações sistemáticas. (SANTOS, 2004). As pesquisas descritivas são, juntamente com as exploratórias, as que comumente desempenham os pesquisadores sociais inquietados com a atuação prática (GIL, 1991).

3.2 Cenário

A pesquisa intitulada *Vivência da sexualidade em penitenciárias na Paraíba: o discurso das mulheres* realizou-se nas maiores penitenciárias femininas do Estado da Paraíba e que abrangem a maior população de mulheres reclusas, Centro de Reeducação Feminino Maria Júlia Maranhão, que está localizada na cidade João Pessoa e Presídio Feminino de Campina Grande, localizado em Campina Grande.

O Centro de Reeducação Feminino Júlia Maranhão está situado na Rua Bevenuto Gomes da Silva, s/n, no bairro Mangabeira VII na capital do Estado da Paraíba, João Pessoa. Possui 16 celas com capacidade para 8 presas em cada uma delas, o que totaliza 128 mulheres, no entanto, abriga, em média, 15 reclusas por cela, o que equivale a uma superlotação próxima a noventa por cento de sua capacidade. O Presídio Regional Feminino de Campina Grande está localizado na alça sudoeste, BR 230 nesta referida cidade e não

constam dados quanto o número de celas e capacidade para presas no relatório divulgado pelo Ministério da Justiça (DEPEN, 2008).

Até maio o Centro de Reeducação Júlia Maranhão possuía 398 mulheres em cumprimento de pena, destas 343 estavam no cumprimento do regime fechado, 38 no cumprimento do regime semi-aberto e 17 cumprindo o regime aberto, enquanto isso o Presídio Regional Feminino de Campina Grande apresentava a população carcerária correspondente ao total de 82 mulheres (SEAP, 2012).

3.3 Sujeitos da pesquisa

Os sujeitos do processo de investigação foram as mulheres que cumprem a sua pena no regime fechado na Unidade Prisional Maria Júlia Maranhão e Presídio Feminino de Campina Grande.

A amostragem foi intencional e obedeceu aos critérios de inclusão para atingir os objetivos da pesquisa e o fechamento amostral será por saturação teórica. O fechamento amostral por saturação teórica é definido como a interrupção de novos participantes quando os dados obtidos passam, na ótica do pesquisador, a apresentar certa redundância ou repetição, não sendo relevante persistir na pesquisa (FONTANELLA, RICAS, TURATO, 2008).

A amostra foi acumulativa e sequencial, onde chega-se a saturação da informação quando se tem material suficiente para responder as perguntas as quais se referem ao objetivo do estudo. O tamanho foi definido pela suficiência da amostra, que se refere à quantidade da informação e a amostra se define em função da qualidade e quantidade do material, quando o conjunto de informação obtida é completo para os objetivos de estudo, tem-se que a amostra é suficiente. O valor da amostra não depende do tamanho, se não da medida em que as unidades de amostra aportam uma informação rica, profunda e completa (NAVARRETE, *et al*, 2009).

3.4 Critérios de Inclusão

Os sujeitos participantes do estudo foram as mulheres apenas que cumprem pena em regime fechado, com idade igual ou superior a 18 anos, reclusas a um período mínimo de 6

meses, que tenham condições cognitivas que permita a integração com a pesquisadora e, que aceitem participar da pesquisa, assinando o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido-TCLE (Apêndice B).

3.5 Inserção no campo e processo de coleta

Inicialmente visitamos as unidades para agendar com as diretoras a apresentação da proposta de pesquisa, a fim de garantir a realização plena do estudo. Neste momento, foi entregue uma cópia do projeto. Após a autorização institucional, agendamos, de acordo com a conveniência do serviço e comodidade das mulheres e pesquisadores, visita para identificação dos sujeitos colaboradores que atenderam os critérios de inclusão na amostra. Por fim, agendamos com as mulheres a realização das entrevistas.

O ambiente necessário foi identificado nas dependências das unidades prisionais, de forma que fosse possível a permanência de um agente penitenciário, cumprindo o que exige a rotina do serviço.

Como instrumento, foi realizada uma entrevista semi-estruturada (apêndice A), com uma ficha de identificação no início para que as características das mulheres possam ser conhecidas, como idade, escolaridade, estado civil, orientação sexual, religião, número de filhos, artigo, pena cumprida e pena a cumprir. Para o levantamento dos dados subjetivos, utilizou-se a entrevista semi-estruturada, pois esta permitir trabalhar com as opiniões, onde é praticada a liberdade de expressão por parte dos entrevistados e é possível um envolvimento do pesquisador na mesma (MARCONI & LAKATOS, 1996).

Segundo Minayo (2003) esta técnica orienta o diálogo com finalidade específica, permitindo abertura e aprofundamento em uma comunicação, com perguntas abertas, possibilitando ao entrevistado um espaço maior para expor suas opiniões e sentimentos.

A realização da entrevista ocorreu de forma individual. Nesta ocasião, solicitamos autorização para uso do gravador, reconhecendo que o equipamento é capaz de apreender toda a fala do sujeito, sem interrupções ou compreensão equivocada. Garantindo, destarte, por ocasião das transcrições fidelidade aos discursos. Adotamos ainda, o uso de um diário de campo para registro de informações complementares que julgarmos relevantes a exemplo de expressões, silêncios, sorrisos, além de como o processo transcorreu. A observação livre é

aquela que o observador busca se aproximar de um contexto para obter a visão de uma situação (NAVARRETE, *et al*, 2009).

A coleta de dados foi realizada nos meses de julho a outubro de 2013, após autorização do Comitê da Universidade Estadual da Paraíba de Campina Grande.

3.6 Processamento e Análise dos Dados

Os dados coletados foram submetidos à análise de conteúdo, visando descobrir o que estava implícito em cada conteúdo manifesto verificando hipóteses e partindo do que está escrito, falado, figurativamente desenhado ou simbolicamente explicitado (MINAYO, 2003).

Segundo Moraes (1999):

a análise de conteúdo constitui uma metodologia de pesquisa usada para descrever e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos e textos. Essa análise, conduzindo a descrições sistemáticas, qualitativas ou quantitativas, ajuda a reinterpretar as mensagens e a atingir uma compreensão de seus significados num nível que vai além de uma leitura comum. (p. 10)

A análise dos dados seguiu a proposta metodológica de Bardin (2011), adotando a modalidade categorial temática, onde as falas das entrevistadas foram aglomeradas por temas centrais presentes nos relatos e os objetivos da pesquisa nortearam o agrupamento dos temas centrais. Para realizar a análise das entrevistas, estas foram transcritas textualmente.

De posse das mensagens fruto das comunicações, adotou-se a análise de conteúdo. Utilizou-se procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição de conteúdo que permitiram a inferência de conhecimentos, reconhecendo-se que é a presença e/ou ausência de determinada característica, em parte ou em conjunto, do conteúdo que é levada em consideração para a compreensão da construção de significado que os atores sociais exteriorizam no discurso, como propõe Bardin (2011).

Seguindo referencial teórico metodológico proposto pelo autor realizou-se as três fases da análise de conteúdo: **a pré-análise** (que compreende a leitura flutuante, a escolha de documentos, a preparação do material e a referenciação dos índices e a elaboração de indicadores), **a exploração do material** (que consiste no período mais duradouro e refere-se a *codificação*, na qual realiza-se recortes em unidades de registro - menor recorte de ordem semântica podendo ser uma palavra, tema, objetos e personagens identificados no texto- e, unidade de contexto – para favorecer a compreensão da unidade de registro e, pode ser uma

frase, parágrafo - e, a *categorização*, na qual realiza-se o agrupamento em razão de caracteres comuns identificados como unidades de registro, sob uma denominação geral, segundo os critérios semântico, sintático, léxico e/ou expressivo. Há de se considerar que exclusão mútua, homogeneidade, pertinência, objetividade e fidelidade e produtividade referem-se a requisitos necessários para o estabelecimento de categorias) e, por fim **o tratamento dos resultados** (que abrange a inferência e interpretação relacionada ao corpus existente, obtidas pela sistematização dos resultados com os objetivos do estudo e, pela construção de conhecimento sobre o resultados procurando torná-los significativos) (BARDIN , 2011).

3.7 Aspectos Éticos

Esta pesquisa teve seu desenvolvimento norteado pela Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) (BRASIL, 2013), que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, incorpora sob a ótica do indivíduo e da coletividade os quatro referenciais básicos da bioética: autonomia, não maleficência, beneficência e justiça, entre outros, e visa assegurar os direitos e deveres que dizem respeito à comunidade científica, aos sujeitos da pesquisa e ao Estado.

A coleta de dados só ocorreu após a autorização do CEP/UEPB. As entrevistadas assinaram um termo de consentimento livre e esclarecido. A justificativa, os objetivos e os procedimentos para coletas de dados foram devidamente explicadas às apenadas através de um diálogo, no qual foi oportunizado a leitura e o livre questionamento por parte das mesmas. Posteriormente, foi solicitada a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, elaborado em linguagem compatível. Foram garantidos às participantes: liberdade de não participar da pesquisa ou dela desistir, privacidade, confidencialidade e anonimato.

Para garantir o sigilo e anonimato, as entrevistas foram numeradas em ordem sequenciada de realização e identificadas pela letra A (apenada), e precedidas de um código que identifica a penitenciária (P), sendo de conhecimento somente da pesquisadora o sistema de identificação, conforme ilustra o exemplo a seguir: presídio de Campina Grande codificado como P1 e apenadas codificadas com letra A e números da sequência de entrevista. Ex.: P1A1.

4 DADOS E ANÁLISE DA PESQUISA

Caracterização dos sujeitos da pesquisa:

Foram entrevistadas 15 mulheres, dentre elas 60% tinham entre 18 e 29 anos, o que corrobora com o perfil divulgado pelo DEPEN em 2008, onde a idade das mulheres encarceradas entre 18 e 24 anos correspondia a 27,15%, seguido das mulheres com idade entre 25 e 29 anos, com porcentagem igual a 24,35%. Em relação à escolaridade, 53,3% das mulheres tinham apenas o ensino fundamental incompleto. O perfil das mulheres encarceradas no Brasil mostrou que 44,59% delas tinham apenas o 1º grau incompleto (DEPEN, 2008).

Quanto ao estado civil, 60% afirmou ter uma união estável, o que difere de estudos realizados a exemplo de Ribeiro *et al* (2013) na penitenciária de Aquiraz – CE e Scherer *et al* (2011) no presídio feminino de Ribeirão Preto – SP, onde as mulheres eram em sua maioria solteiras, 78% e 72,3% respectivamente.

No que diz respeito à religião, 60% disse ser católica. Grande maioria afirmou ter filhos das quais 53,3% tinham entre 1 e 2 filhos. Na Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto 58,1% consideravam-se católicas e a maior parte, 31,1%, tinham 1 ou 2 filhos (SCHERER *et al*, 2011). Entre todas as entrevistadas, 60% disse ser heterossexual. Na cidade de Aquiraz – CE, a quantidade de mulheres que se afirmava como heterossexual correspondia a 76% (RIBEIRO *et al*, 2013).

O maior índice de crime cometido esteve relacionado ao tráfico de drogas, 60%. O DEPEN mostrou que até o ano de 2008 o principal motivo de aprisionamento feminino estava ligado ao tráfico de drogas, compreendendo 43,75% das prisões.

Categorias temáticas:

Através da análise das falas emergiram duas categorias: 1- Significado da sexualidade para apenadas e 2- A vivência da sexualidade na prisão. A primeira categoria retrata a compreensão das entrevistadas acerca da sexualidade e a segunda categoria mostrará como as apenadas vivenciam a sexualidade durante o aprisionamento.

1. Significado da sexualidade para apenadas

A sexualidade humana deriva de fatores biológicos, psicológicos e socioculturais, compreendendo um fenômeno multifacetado, moldado pelas regras da sociedade e que está presente na história de um indivíduo (COSTA; CAVALCANTI; GUALDA, 2007).

O conceito de sexualidade vem sofrendo grandes transformações, e devido a um longo processo histórico tem ganhado um novo significado. As mudanças na interpretação de seu sentido ocorrem a partir da segunda metade do século XIX, onde o prazer passa a integrar o conceito de sexualidade e as relações sexuais deixaram de ser encaradas como intra-conjugais, o que vem permitir uma separação clara entre a sexualidade natural com vista à reprodução e a sexualidade como forma de obter prazer (MATOS, 2011).

A sexualidade é muitas vezes erroneamente compreendida como sinônimo de ato sexual, no entanto, Foucault (1998) diz que a sexualidade não é algo inerente ao ser humano ou uma essência manifestada pelos processos biológicos do corpo, a sexualidade é decorrente de construções históricas, culturais, sociais e políticas.

Matos (2011) afirma que a sexualidade é uma energia que nos leva a procurar afeto, ternura, intimidade, contato e prazer, sendo transmitida nos pensamentos, ações, interações e sentimentos, o que influi diretamente na saúde física e psicológica de um indivíduo.

Sendo assim, a sexualidade é entendida como desejo de contato, carinho, calor ou amor, incluindo olhares, beijos, autoprazer e produção de orgasmos. Abrange identidade, papel social, orientação sexual, erotismo, prazer e intimidade, sendo percebida através de pensamentos, fantasias, desejos, opiniões, atitudes, valores e comportamentos nos relacionamentos (FREITAS; DIAS, 2010).

Ao questionar as apenadas sobre o que compreendiam por sexualidade, o predomínio das respostas referiam sexualidade e atividade sexual como sinônimos, como podemos verificar nas falas:

Mas se for homem com mulher, aí quando pensar em sexualidade tem que pensar em filhos também... Ou então tomar o abençoado remédio de evitar. Aí pode usar a sexualidade
(P2A4).

- Pra mim importante, né, porque eu acho assim uma mulher não vive sem o sexo, não tem como, né. Eu acho que não tem como, né porque muitas ficam doente né então pra mim eu acho importante por causa disso [...] a gente se sente tranquila, se sente a vontade, tira mais

o estresse, porque tem muitas mulher que fica estressada, né, quando fica sem sexo fica estressada (P1A8).

Negreiros (2004) destaca que apesar do sexo representar uma importante dimensão da sexualidade, estes não são sinônimos, contudo a linguagem corrente trata essas duas palavras com um único significado, o do coito sexual.

Considerar sexualidade e sexo como expressões de mesmo significado é observado no dia-a-dia das pessoas, mas também em estudos científicos realizados, como por exemplo, Noronha (2009) em seu estudo retratando Sexualidade e Adolescentes e Ferreira (2012) que tratou da Sexualidade em Mulheres com Câncer Ginecológico e Mamário, onde por diversas vezes abordaram a sexualidade como ato sexual. No primeiro estudo citado, há uma categoria chamada “Sobre a sexualidade”, a qual aborda questões como impotência sexual, frigidez e início da vida sexual, sempre colocando a sexualidade como sexo. No segundo estudo, é possível verificar essa analogia quando as mulheres temem pelo fim da sua sexualidade em decorrência da ausência de atividade sexual momentânea.

A falha na separação do que é a sexualidade e coito, pode ser justificado, como afirma Gradim (2005) devido o significado da sexualidade centrada no ato sexual e na reprodução ser histórico e por isso, sua interpretação sofre influência da sociedade e da época. Sendo assim, a visão sobre a sexualidade de nossa sociedade tem sido mais relacionada ao ato sexual e à reprodução do que a outras dimensões de uma relação, o que inclui cumplicidade de afetos, olhares e carícias.

Diante desse contexto, outras falas demonstram que apesar das apenas relacionarem sexualidade com o prazer obtido, o sentido permanece reduzido ao ato sexual como se vê nas falas abaixo:

- Todo mundo gosta de sentir prazer. Para mim isso é sexo. É uma relação de intimidade, de fazer sexo com quem você gosta e sentir prazer. Porque se não sentir prazer qual a função do sexo? (P2A1).

- Eu acho que tudo que traz prazer ao corpo, pode ser sexo. Digo isso porque tem vários jeitos, formas de se fazer. Mas não sei dizer mesmo o que é. Sei que graças a sexualidade as pessoas se reproduzem, tem filhos, aumentam a família (P2A3).

Os termos sexo e sexualidade apresentam-se combinados e sobrepostos nos relacionamentos cotidianos das pessoas, sendo complicado diferenciá-los no senso comum, tal fato pode sugerir em uma compreensão errônea ou limitada dos mesmos, refletindo na vivência da sexualidade e da atividade sexual (GONÇALVES, *et al*, 2013).

A maioria das mulheres, quando questionadas sobre o conceito de sexualidade, tem uma visão centrada nos órgãos genitais e no relacionamento sexual. O significado que elas atribuem à sexualidade é expresso em grande parte como um conceito restrito ao ato sexual em si (FERREIRA, 2012).

Essa afirmação reflete o que foi visto nas falas acima, onde as formas de obtenção de prazer estão ligadas ao sexo ou a reprodução. Ademais, Oliveira, Jesus e Merighi (2008) colocam que discutir sobre sexualidade era um ato reprimido e sem nenhum incentivo, o que fez com que a sexualidade feminina sempre fosse carregada de mitos, tabus e preconceitos ao longo da história. Segundo estas autoras, existiam muitas restrições em relação a esse tema, além de que até pouco tempo atrás a sexualidade feminina esteve restrita ao cumprimento de suas obrigações como esposa associada à função de gerar filhos.

Ao considerar o que dizem essas autoras, podemos perceber de forma clara como o comportamento das mulheres em relação à sexualidade permanece centrado no ato reprodutivo até os dias atuais, pois as falas das apenas demonstram como o sentido de sexualidade é focado no coito.

Este pensamento é corroborado por Gozzo *et al* (2000) quando este diz que por razões culturais o sexo até algum tempo era visto somente como algo ligado a reprodução, o prazer era reprimido, por ser considerado pecaminoso ou moralmente condenável. A questão da sexualidade associada ao ato sexual propriamente dito está vinculada à construção cultural da forma de ser e existir do indivíduo no mundo (RESSEL; GUALDA, 2004).

Considerando todo esse histórico de repressão cultural, há uma tendência em associar algumas características à sexualidade como o prazer erótico genital, mudanças hormonais e no corpo, relações afetivas interpessoais e, principalmente, a função orgásmica que é a possibilidade de erotização e de obtenção de prazer através do sexo (NORONHA, 2009).

França, Chaves (2005) afirmam que ao tema sexualidade são atribuídos os mesmos valores do sexismo, resumindo a sexualidade ao ato sexual entre duas pessoas, ignorando o amor ou até planos para o futuro. Os sujeitos não conhecem que a expressão da sexualidade pode ocorrer de diversas formas a citar um olhar, manifestações de carinho, toques mais íntimos, convivência e intimidade emocional.

Apesar disso, deve-se considerar que a grandiosidade da sexualidade vai muito além da satisfação física do desejo e da sensação de prazer alcançada, não devendo o sexo ser apontado como meio exclusivo de se obter felicidade; o vínculo deve ser fortalecido pelo respeito, amor, carinho, levando a um relacionamento íntimo mais prazeroso, e assim satisfazendo os envolvidos (GOZZO *et al*, 2000). Algumas entrevistadas conseguiram expressar isto em suas falas:

- Bem, eu acho que é uma forma né da gente sentir prazer, da gente ser amada, e com certeza amar também, construir uma família, e na medida do possível, com o decorrer dos tempos, né se dedicar, ser uma dona de casa e construir uma família (PIA2).

- Sexualidade pra mim significa amor, não existe um sexo sem amor, pra mim tem que ter amor, tem que ter carinho, deixa eu ver o que mais, não só isso mesmo, amor, carinho, compreensão, de ambas parte porque se for sem carinho e sem amor não rola sexualidade comigo não (PIA3).

As demonstrações de afeto expressas através de gestos como carinho, beijo, abraço, e ações que envolvam ser tocada no lugar certo e sentir o companheiro, são parte da sexualidade, portanto, é reconhecida a importância da compreensão, conversa, entendimento, diálogo como meio de sentir a participação do outro no relacionamento (GOZZO *et al*, 2000).

As demonstrações de sentimentos, associados à presença de carinho e carícias na obtenção do prazer descritas nas falas acima corroboram com a fala de Noronha (2009), onde a sexualidade é uma das dimensões do ser humano que envolve gênero, identidade sexual, orientação sexual, erotismo, envolvimento emocional, amor e reprodução, podendo ser experimentada ou expressa em pensamentos, fantasias, desejos, crenças, atitudes, valores, atividades práticas e relacionamentos.

Destarte, é possível afirmar que a sexualidade envolve uma ampla dimensão pessoal, inerente do ser humano, constituindo a sua completude biopsicossocial e espiritual, pois se refere não somente a uma dimensão biológica, mas também a um universo dotado de subjetividade, em que se firmam as relações pessoais e interpessoais (OLIVEIRA, JESUS, MERIGHI, 2008).

Acrescenta-se ainda que a sexualidade faz parte do cotidiano das pessoas não estando limitada à concepção, já que o prazer humano independe da reprodução, extrapolando os aspectos orgânicos e associando-se aos fatores biopsicossociais (GOZZO *et al*, 2000). Esta

não se reduz aos órgãos genitais porque qualquer região do corpo é susceptível de prazer sexual, desde que tenha sido investida de erotismo na vida de alguém, acrescido de que a satisfação sexual pode ser alcançada sem a união genital, pois ela apresenta diversas formas, caracterizando-se por ser polivalente, o que ultrapassa a necessidade fisiológica e relaciona-se com a simbolização do desejo (CHAUÍ, 1989).

Visto isso, percebemos que a influência histórica de repressão da sexualidade feminina perdura até os dias atuais, fazendo com que muitas mulheres, incluindo as apenadas, pensem a sexualidade associada à atividade sexual. Algumas presas conseguiram expressar a presença do prazer quando relataram o que compreendiam por sexualidade, extrapolando o coito e incluindo o amor, carinho e compreensão, todavia sua grande maioria expressou apenas a sexualidade como sinônimo de ato sexual ou um prazer decorrente do sexo.

2. A vivência da sexualidade na prisão

Quando questionadas quanto à vivência da sua sexualidade e como percebiam a vivência da sexualidade das outras presas foi possível compreender que muitas remeteram as relações homossexuais como a forma principal de obtenção de prazer, o que pode ser verificado nas falas abaixo:

- Tenho minha companheira, já faz dez anos que eu convivo com ela e entre eu e ela é tranquilo (PIA6).

- Normal assim que eu digo é [vergonha] assim ter uma relação sexual com uma pessoa amigada [dentro da prisão] que tiver, tá entendendo? Independente a elas duas, que não se importa com a dos outros, e muitas que criticam por conta do relacionamento, entende? (PIA7).

- Tem umas que são com os marido e tem outras que fazem com mulher mesmo né. Não tenho nada contra, eu acho que é um momento de carência, né, carência, então também eu acho que tem muitas que tem a curiosidade. Ai tando nesse lugar privado acaba acontecendo isso né? (PIA3).

Algumas apenadas não concordam com esta forma de vivenciar a sexualidade, mas referem qual a forma que as companheiras obtêm prazer:

- *Quem gosta de mulher se dá muito bem... e tem muitas que entra mulher e sai homem depois da pena. E tem outras que entra mulher, sai mulher, mas dorme com mulher... vai entender (P2A2).*

- *Tem gente para tudo. Elas fazem coisas entre elas, pode?! Roubar, matar... até entendo. Mas deitar com mulher... nammmmm. Entra na minha cabeça não. Acho isso safadeza mesmo. Acho absurdo. Mas elas vivem por aqui feliz da vida e dizem: essa é minha namorada. Pode?! (P2A3).*

Esta prática homossexual dentro das prisões é referida como uma justificativa para a ausência de contato sexual com o sexo masculino, surgindo entre as detentas necessidade de carinho e afeto (TAVARES, 2013).

Assim, Giordani (2000) diz que há registros de muitas mulheres que, em virtude da ausência de contato sexual com o sexo masculino, a tentativa de superar o ócio e a necessidade de carinho e afeto, tiveram sua primeira experiência homossexual na prisão.

É possível considerar então que a homossexualidade se caracterizaria como uma ruptura com o universo extramuros e uma reação temporária ao encarceramento, de modo que a homossexualidade na prisão seria decorrente da privação de contatos heterossexuais e do abandono que é comumente experimentado pelas internas (BARCINSKI, 2012).

Portanto, a homossexualidade pode ser uma estratégia de enfrentamento do cárcere no sentido de preservação de afetos. Como não podem se relacionar com maridos ou companheiros adotam um desvio na sexualidade ao assumirem posturas homossexuais devido à situação imposta, onde permeia solidão e dependência afetiva, não caracterizando um processo natural (BORGES, 2011).

Seguindo esse pressuposto, Barcinski (2012) diz que as relações de conjugalidade entre mulheres são marcadas por características semelhantes às presentes nas relações sociais de amizade, tais como o companheirismo e o apoio psicológico mútuos, não constituindo o prazer sexual como o que há de mais importante entre o casal, sendo primordial a comunicação, ternura, carinho e delicadeza.

Quando assumem a postura homossexual dentro da prisão, muitas aderem a uma nova linguagem e vestuário de forma que essas práticas vem preencher uma série de necessidades, como a de autoafirmação e até mesmo a de validar a feminilidade das que ocupam o papel de mulher nas relações (GIORDANI, 2000).

Ao abordar a homossexualidade dentro da Instituição Penal Feminina, é preciso citar o preconceito existente. Tavares (2013) relatou em seu estudo a criação de um jornal desenvolvido por apenadas do Rio de Janeiro chamado “Só Isso”, que em uma de suas matérias tinha por objetivo mencionar a homossexualidade dentro do cárcere, o que faz com que as mulheres expressem a sua sexualidade das maneiras mais contraditórias e criativas, no entanto, as ilustrações que continham essas informações foram censuradas.

Deve-se considerar ainda que, apesar da pequena quantidade, há detentas que já se colocavam como homossexuais anteriormente ao aprisionamento, as quais é necessário observar pela ótica de suas parceiras extramuros, pois as visitas não são permitidas em grande parte do país, o que representa discriminação e até homofobia (BORGES, 2011). O Estado da Paraíba vem avançando neste aspecto e em abril/2012 a Administração Penitenciária do Estado da Paraíba garantiu a isonomia a todos os detentos, onde relações homossexuais poderão ser possíveis a lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis (G1, 2012).

Apesar do predomínio da obtenção do prazer através das relações homossexuais, surgiram respostas de mulheres que diziam utilizar a masturbação para tal:

- Como não recebo visita de marido, eu me viro só mesmo. Prefiro para não ter intimidade com ninguém aqui (P2A1).

- Tem uma ali que diz que faz aquele negócio lá. [masturbação] (P1A11).

O prolongado período do aprisionamento pode proporcionar descobertas que repercutem experimentações sexuais e prazerosas no corpo, como por exemplo, através da masturbação, pelo desejo que surge para a busca do prazer (NORONHA, 2009).

As práticas masturbatórias proporcionam então a descoberta e o conhecimento do corpo, favorecendo o desempenho sexual e proporcionando novas formas de obter prazer. No entanto, a masturbação é caracterizada como prática que pertence a um comportamento não natural, ou que, caso praticado, não deve ser descoberta para que a mulher não seja desrespeitada devido a sua falta de pudor (GOMES *et al*, 2010).

Esses autores ainda mostram que em seu estudo obtiveram relatos onde as mulheres entrevistadas citavam como possibilidade de obtenção de prazer a masturbação. As falas referiam que a masturbação estava presente no seu cotidiano, ocasionando a possibilidade de ser “feliz sozinha” através do ato masturbativo.

Contudo, poucas são as mulheres que relatam utilizar essa estratégia, mas não se sabe ao certo se as mulheres não se utilizam da masturbação por acreditarem que não seria um comportamento normal, ou a utilizam, mas pensam ser uma questão de foro íntimo que não deve ser compartilhada com outras pessoas (TRINDADE; FERREIRA, 2008).

Outro ponto que merece ser abordado se refere às mulheres que alegam não vivenciar a sexualidade de nenhuma maneira, pois o seu companheiro a abandonou ou também está recluso:

- De forma alguma porque eu não tenho parceiro, meu parceiro não vem. Faz seis meses que eu não tenho relação sexual, e assim, como também eu num faço sexo com mulher, então eu não sinto prazer de forma alguma (PIA10).

Tô sem praticar né porque um ano e seis meses, ele tá preso lá e eu aqui, a gente não tem como (PIA3).

Chies (2008) revela que poucas são as mulheres que recebem visita, pois a maioria delas não possui marido/companheiro em liberdade, o que restringe suas relações afetivas e sexuais. Há ainda as que são consideradas “casadas” e que os companheiros também se encontram detidos, estas vão ao encontro de seus companheiros na penitenciária masculina. Essa também é uma realidade dos presídios femininos da Paraíba, pois dentre as entrevistadas, apenas três afirmaram receber visitas, dentre essas, somente uma recebe visita externa e as outras duas são apenadas que mantêm um relacionamento homossexual e se encontram no dia determinado.

Muitas são as detentas que mantêm relacionamentos com parceiros presos, quando eles não são de alta periculosidade, vão escoltados ao encontro das parceiras detidas. Colocados nas celas das companheiras, ficam trancados e com guardas à espera do lado de fora, durante todo o tempo do encontro (GIORDANI, 2000).

Todavia, no estado da Paraíba não se observa essa realidade, onde o parceiro que também está sobre o sistema de reclusão pode vir visitar sua mulher, ocasionando a realidade retratada na fala acima, onde a vivência da sexualidade é condicionada a prática da atividade sexual, mas a presa não recebe visitas e não se relaciona com outras mulheres.

Tal desconhecimento acerca do que seja realmente a sexualidade e quais as formas de obtenção de prazer que são alheias ao sexo podem trazer prejuízos para a apenada e para a instituição. Ao reprimir a sexualidade, contrariam-se não só as leis da natureza, mas também a

vontade do indivíduo, de forma que a abstinência do prazer imposta pode gerar problemas psicológicos, favorecendo condutas inadequadas, deformando a autoimagem do recluso, destruindo sua vida conjugal e induzindo a desvio de comportamento (SIQUEIRA, 2012).

A vivência da sexualidade nas prisões, sob quaisquer forma de experiência, é favorecida pela previsão legal da visita íntima. Dentre as mulheres que foram entrevistadas, apenas uma recebia visita íntima externa, contudo todas conheciam qual a regularidade do funcionamento, e algumas apontaram dificuldades no que concerne a este assunto. Ao serem indagadas sobre como ocorriam as visitas, qual a periodicidade e qual o espaço reservado para isso, foram obtidas as seguintes respostas:

- Toda quarta e todo domingo ela vem me visitar. Na cela mesmo. Quem tem a visita íntima fica na cela, quem não tem sai (P1A9).

- Espaço tem. Mas se a senhora vê. Num sei como eu conseguia transar com meu marido. É difícil... é apenas um pano separando na cela uma cama da outra sabe...se fizer barulho todo mundo sabe. Não pode fazer muita estripulia, nem falar... é tudo na entuca. Os agentes respeita isso sim. Mas o lugar não ajuda. A culpa né deles não... Porque quando a visita chega quem não recebe vem pro pátio e quem recebe vai para cela... e faz fila... (P2A1).

Apesar de permitidas, as visitas íntimas são observadas pela ótica que não conseguem manter um laço familiar nem a ideia do amor. Várias apenadas consideram que a relação sexual como é composta dentro de uma prisão, são desprovidas de conteúdo afetivo, o que causa um sentimento de humilhação durante o momento da visita, no entanto, elas o fazem para tentar manter a sua relação conjugal que se construiu fora do ambiente, optando por realizar os desejos do(a) companheiro(a) (VIAFORE, 2005).

Kloch, Barreto (2007) dizem que as apenadas não se sentem contentes com o que lhes é proporcionado em termos que envolvem carinho, afetividade e quando o sexo é a principal questão, fica impossibilitado por termos estruturais, pois algumas penitenciárias dispõem de pequenos quartos para que ocorram as visitas íntimas, mas em grande parte dos casos, o local é improvisado e a cela destinada a tal atividade é coberta com lençóis, tal condição leva a um constrangimento por parte da apenada e do companheiro, inibindo a efetivação do ato sexual.

Logo, a realidade pesquisada nos mostra como as apenadas vivenciam sua sexualidade durante o aprisionamento. Dentre as formas mencionadas por elas, a mais comum é a prática de relações homossexuais, mesmo muitas se considerando heterossexuais ou negando esta

prática, seja pelo medo ou pela vergonha de se expor. Há ainda aquelas mulheres que preferem não se envolver com outras e por motivos alheios a sua vontade não mantêm continuidade na relação com seus companheiros, e que para a obtenção do prazer utilizam de práticas masturbatórias, outras mulheres se dizem heterossexuais e não utilizam nenhuma das maneiras já citadas para obtenção de prazer, estas mencionam passar o período de reclusão sofrendo com abstinência e colocam como justificativa a reclusão do companheiro ou o abandono sofrido por ele. Por fim, existiu uma detenta que referiu receber visita íntima e utilizar desse benefício previsto na Lei para satisfazer as suas vontades.

5 CONCLUSÃO

A sexualidade continua a ser um assunto tabu entre as mulheres, mesmo após a modernização e transição do seu conceito. Falar sobre esse tema causa timidez, respostas curtas, e até mesmo um desconforto ao responder. Apesar disso, a sexualidade já deixou de ser algo ligado unicamente a reprodução e ao cumprimento dos deveres de esposa e abarcou em seu significado a obtenção de prazer incluindo o contato, carinho, amor e afeto, além de toda a construção histórica do indivíduo e os valores culturais aos quais esteve inserido.

As mulheres que se encontram em regime de reclusão nas duas principais penitenciárias femininas da Paraíba mantêm, em sua maioria, um pensamento arcaico derivado de uma imposição histórica de séculos, onde mesmo conseguindo expressar que a sexualidade é aquela que vai lhe proporcionar prazer, associam este ao ato sexual. Reproduzem a ideia de que esses dois termos são sinônimos, significando que o prazer adquirido é advindo apenas do coito, o que pode ser associada à imagem da reprodução.

Algumas poucas mulheres já conseguiram compreender o que de fato é a sexualidade, expandindo seus olhares àquilo que faz bem ao ser humano, pois prezam por uma relação onde haja afeto, beijos, carícias e o amor. Essa amplitude de entendimento pode sugerir que aos poucos esse novo paradigma do que significa a sexualidade vai ser difundido pela sociedade em geral, deixando para trás o conceito de outrora.

Durante o aprisionamento, vivenciar a sexualidade foi, em alguns momentos, motivo de vergonha para as detentas, visto que mesmo se considerando heterossexuais, algumas admitiram a postura homossexual na prisão. Os relacionamentos homoafetivos eram muitas vezes a saída para ter companhia, diálogo, afeto e as relações sexuais propriamente ditas.

Aquelas que eram contra essa prática se dividiam em sofrer com a abstinência, pois o companheiro havia abandonado ou também estava recluso ou praticavam a masturbação como meio de alcançar prazer.

Foi apontado como uma das formas de vivenciar a sexualidade, a visita íntima, benefício previsto em Lei, todavia, que não agradava muito as mulheres pela forma em que eram concedidas, as presas ficavam na própria cela, sem privacidade, as camas separadas por um lençol e as demais apenas tendo que esperar no pátio o final do horário determinado para visita.

Sendo assim, vê-se que novos estudos abrangendo essa população devem ser realizados a fim de que sejam proporcionadas melhorias para este público, além da criação de novas políticas que possam garantir a vivência plena da sexualidade durante o período de reclusão. É importante ressaltar que para que possam vivenciar a sexualidade de maneira satisfatória, as mulheres necessitam primeiramente conhecer o verdadeiro significado de sexualidade, o que representa um grande desafio para a sociedade e para os profissionais responsáveis.

ABSTRACT

Objective: To understand how apenadas women experience their sexuality in the period of imprisonment. **Methods:** A descriptive qualitative study was conducted from July to October 2013 in two main female penitentiaries in the state of Paraíba. As a tool, a semi -structured interview with an identification sheet at the beginning so that the profile could only be known, comprising 15 interviews was conducted. The study was approved by the Ethics Committee of the State University of Paraíba under No. 01340133000-12 - CAAE protocol and followed the criteria of Resolution 466/2012. **Results:** From the analysis of the speeches, two categories emerged: 1 - Meaning of sexuality to apenadas and 2 - The experience of sexuality in prison, which allowed to understand what apenadas knew of sexuality and in what ways they experienced the. **Conclusion:** Further studies involving this population should be performed to ensure that improvements to this audience, aiming at their sexualities are proportionate.

KEYWORDS: Sexuality, Women, Prisons.

REFERÊNCIAS

BARCINSKI, Mariana. Mulher no Tráfico de Drogas: A Criminalidade como Estratégia da Invisibilidade Social Feminina. **Contextos Clínicos**, vol. 5, n. 1, 2012.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Tradução Luís Antero reto, Augusto Pinheiro. Ed.70, São Paulo: 2011.

BARROS, Ana Maria de *et al.* Criminalidade e análise de gênero: a mulher e o crime. Um estudo na penitenciária de Garanhuns-PE. **Unieducar**, Fortaleza, ano XI, n. 5393, 2011.

BRASIL. **Lei de Execução Penal**. Lei nº 7210 de 11 de julho de 1984.

BRASIL, Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Ética em Pesquisa. **Normas para Pesquisa envolvendo seres humanos**. Resolução CNS 466/2012 e outras. Brasília: MS, 2013.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Departamento Penitenciário Nacional**. Plano Diretor do Sistema Penitenciário. Mulher Presa e Egressa. Brasília: DF, 2008.

BRASIL. Governo do Estado da Paraíba. **Secretaria de Administração Penitenciária**. População Carcerária. Paraíba: PB, 2012.

CHAUÍ, M. **Repressão Sexual: essa nossa (desconhecida)**. 11.ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. A Prisão Dentro da Prisão: Uma Visão Sobre o Encarceramento Feminino na 5.^a Região Penitenciária do Rio Grande do Sul. IN: 26.^a Reunião Brasileira de Antropologia, 2008, Porto Seguro (Bahia). Porto Seguro, 2008.

COSTA; CAVALCANTI; GUALDA. Reflexões sobre a sexualidade das mulheres idosas. **Saúde Debate**. v. 31, n 75/76/77, p. 46-59, 2007.

COSTA, Fabiane Jimenez da. **O Estabelecimento Penal de Regime Semi-aberto e Assistência aos Albergados da Cidade de Dourados-MS**. Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Dourados - Curso de Direito. Dourados, 2006.

CRUZ, Luciana Maria Britto da; LOUREIRO, Regina Pimentel. A comunicação na abordagem preventiva do câncer do colo do útero: importância das influências histórico-culturais e da sexualidade feminina na adesão às campanhas. **Saude soc.** 2008, vol.17, n.2, pp. 120-131. ISSN 0104-1290.

FERREIRA, Maria Simone de Araújo. **Sexualidade em Mulheres com Câncer Ginecológico e Mamário.** Ribeirão Preto; 2012. [Dissertação de mestrado – Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo].

FERNANDES, Maria das Graças Melo. Envelhecer na condição de mulher: algumas reflexões sobre corpo e sexualidade. **Revista Ártemis.** Vol. 10, p. 164-170, Jun 2009.

Foucault, Michel. **Historia da Sexualidade I: A vontade de saber**, tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro, edições Graal, 1988. Do original em Frances: Histoire de la sexualité I: la volonté de savoir.

FONTANELLA, Bruno José Barcellos; RICAS, Janete; TURATO, Egberto Ribeiro. Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. **Cad. Saúde Pública.** 2008, vol.24, n.1, pp. 17-27. ISSN 0102-311X.

FRANÇA, Inacia Sátiro Xavier de; CHAVES, Adriana de Freitas. Sexualidade e paraplegia: o dito, o explícito e o oculto. **Acta paul. enferm.** v. 18, n 3, p. 253-259, 2005.

FREITAS, Kelly Ribeiro de; DIAS, Silvana Maria Zarth. Percepções de adolescentes sobre sua sexualidade. **Texto contexto - enferm.** 2010, vol.19, n.2, pp. 351-357. ISSN 0104-0707.

Freud, Sigmund. 1856-1939 **Três ensaios sobre sexualidade/** Sigmund Freud; tradução de Paulo Dias Correa. – Rio de Janeiro: Imago Ed.; 1997. 120p.

G1 Paraíba. **Detentos homossexuais da Paraíba passam a poder ter visita íntima. 2012.** Disponível em: <http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2012/04/detentos-homossexuais-da-paraiba-passam-poder-ter-visita-intima.html>.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

GIORDANI, Anecy Trojeito. **Pesquisa-ação com mulheres detentas sobre sexualidade, DST-aids e drogas.** Ribeirão Preto; 2000. [Dissertação de mestrado – Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto/USP].

GOMES *et al.* Concepções e vivências da sexualidade: um estudo com usuárias da estratégia saúde da família. **Rev B.S.Publica Miolo.** vol.34, n.4, p.919-934, out./dez. 2010.

GONÇALVES, *et al.* A vivência da sexualidade na perspectiva de mulheres no período gestacional. **Rev Enferm UFPE online**. v. 7, n 1, p. 199-204, 2013.

GOZZO, Thaís de Oliveira *et al.* Sexualidade feminina: compreendendo seu significado. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**. 2000, vol.8, n.3, pp. 84-90. ISSN 0104-1169.

GRADIM, C.V.C. **Sexualidade de casais que vivenciaram o câncer de mama**. Ribeirão Preto; 2005. [Tese Doutorado – Programa Interunidades de Doutorado da Universidade de São Paulo].

GUERRA, Marcelo Mesquita. **Uma Análise Teórica Incipiente Acerca da Origem, Evolução e Finalidade das Penas de Prisão**. Academia de Polícia Civil do Distrito Federal. Faculdades Fortium. Brasília – 2009.

Introdução às técnicas qualitativas de pesquisas aplicadas em saúde / Maria Luiza Vásquez Navarret *et al.* Tradução de Maria Rejane Ferreira da Silva, Maria do Rosario Ferreira da Silva; primeira revisão do texto Ederline Suélly Vanini de Brito; revisão final do textonmarcelo de Andrade Lima – Recife: IMIP, 2009.

KLOCH, Henrique; BARRETO, Wanderlei de Paula. Os Direitos da Personalidade e a Integridade dos Detentos nas Penitenciárias do Estado de Santa Catarina. **Revista Jurídica Cesumar**, v. 7, n. 1, p. 251-276, jan./jun. 2007.

LIMA, Márcia. **Da visita íntima à intimidade da visita: A mulher no sistema prisional**. São Paulo, 2006. [Dissertação de Mestrado – Faculdade de Saúde Pública da USP].

MAKKI, Salma Hussein; SANTOS, Marcelo Loeblein dos. Gênero e criminalidade: Um olhar sobre a mulher encarcerada no Brasil. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, vol. XIII, n. 78, jul 2010.

MARCONI, M. de Andrade; Lakatos, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa: planejamento e execução de pesquisa amostragem e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1996.

MATOS, Rita Mafalda Rodrigues de. **Sexualidade: Conhecimentos e Comportamentos dos alunos do 2º ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem, da UFP – FCS, ano letivo 2010/2011**. Porto, 2011. [Monografia de Conclusão de Curso – Universidade Fernando Pessoa].

MINAYO, M. C. de S. **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. Rio de Janeiro:Vozes, 2003.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. Ed. 8. São Paulo: Hucitec – Abrasco, 2007.

MIRANDA, Angélica Espinosa; MERCON-DE-VARGAS, Paulo Roberto; VIANA, Maria Carmen. Saúde sexual e reprodutiva em penitenciária feminina, Espírito Santo, Brasil. **Rev. Saúde Pública**. 2004, vol.38, n.2, pp. 255-260. ISSN 0034-8910.

MIZON, Camila Valéria; DANNER, Glaucia Karina; BARRETO, Danielle Jardim. Sistema prisional: conhecendo as vivências da mulher inserida neste contexto. **Akrópolis Umuarama**, vol. 18, n.1, p. 71-81, jan./mar. 2010.

MORAES, Roque. Análise de conteúdo. **Revista Educação**, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

MUSUMECI, Bárbara. Mulher e Violência no Sistema de Justiça Criminal. **Trabalho e sociedade**. Rio de Janeiro, vol 1, n 2, 2001.

NEGREIROS, Tereza Creuza de Góes Monteiro. Sexualidade e gênero no envelhecimento. **Alceu**. v. 5, n 9, p. 77-86, 2004.

NORONHA, GP. **Sexualidade e fontes de informação entre adolescentes estudantes do Ensino Médio**. São Paulo; 2009. [Dissertação de mestrado – Faculdade de Saúde Pública da

OLIVEIRA, Deíse Moura de; JESUS, Maria Cristina Pinto de; MERIGHI, Miriam Aparecida Barbosa. Climatério e sexualidade: a compreensão dessa interface por mulheres assistidas em grupo. **Texto & Contexto – Enferm**. v. 17, n 3, p. 519-526, 2008.

PINHEIROS, Jorge Augusto de Medeiros Mulheres Privadas de Liberdade: algumas reflexões. In: **Problemas actuales del campo criminológico-forense en América Latina** / María Sara Fragozo [et.al.]; compilado por José Luis Fliguer y Luis María Desimoni. - 1ªed. - Buenos Aires : UCES - Editorial de la Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales, 2012.

RESSEL, L. B.; DIAS, M. D.; GUALDA, D. M. R. O corpo e a cultura. In: GUALDA, D. M. R.; BERGAMASCO, R. B. (Org.). **Enfermagem, cultura e o processo saúde-doença**. São Paulo: Ícone, 2004. p. 63-72.

RIBEIRO, *et al.* Perfil gineco-obstétrico de mulheres encarceradas no Estado do Ceará. **Texto contexto - enferm.** v. 22, n 1, p. 13-21, 2013.

SANTOS, Antonio Raimundo. **Metodologia científica: a construção do conhecimento.** 6ª ed. Rio de Janeiro; DP&A, 2004.

Santos CV. **Vivência da sexualidade na terceira idade** [Monografia de Conclusão de Curso]: Universidade Federal do Piauí, 2004.

SANTOS, Maricy Beda Siqueira dos *et al.* Dou outro lado dos muros: a criminalidade feminina. **Mnemosine**, v. 5, n 2, 2009.

Sexualidade: o olhar das ciências sociais/Maria Luiza Heilborn, organizadora.- Rio de Janeiro: Jorge Zahar ED., 1999.

SCHERER, *et al.* Perfil sociodemográfico e história penal da população encarcerada de uma penitenciária feminina do interior do estado de São Paulo. **SMAD, Rev. Eletrônica Saúde Mental Álcool Drog.** v. 7, n 2, p. 55-62, 2011.

SILVA, J. C. Percepção das mulheres idosas sobre sua sexualidade: uma contribuição para Enfermagem. Teresina. 2009. Dissertação (Mestrado em Enfermagem): Universidade Federal do Piauí – UFPI, 2009. 132p.

SIQUEIRA, Lucivania Regina Beserra. **Cidadania e dignidade da pessoa humana: uma análise do sistema prisional feminino em Buíque/Pernambuco.** Caruaru; 2012. [Monografia de Conclusão de Curso – Faculdade do Vale do Ipojuca].

Sistema penal e gênero: tópicos para emancipação feminina/ Paulo Cesar Corrêa Borges organizador – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011.

STRAUSS, Anselm. **Pesquisa Qualitativa:** Técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

SUCUPIRA, Fernanda. **Mais da metade das mulheres presas estão em cadeias provisórias.** Fórum das Entidades Nacionais de Direitos Humanos. 23 jun. 2006. Disponível em: <http://www.direitos.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=1486&Item>. Acesso em: 05 ago. 2012.

TAVARES, Daiane de Oliveira. Imagens da prisão feminina: ilustrações presentes no jornal Só Isso!. **Educ. Real.** v. 38, n 1, p. 137-153, 2013.

TRINDADE, Wânia Ribeiro; FERREIRA, Márcia de Assunção. Sexualidade feminina: questões do cotidiano das mulheres. **Texto contexto - enferm.** 2008, vol.17, n.3, pp. 417-426. ISSN 0104-0707.

VIAFORE, Daniele. A gravidez no cárcere brasileiro: uma análise da Penitenciária Feminina Madre Pelletier. **Direito & Justiça.** vol. 31, n. 2, p.91-108, 2005.

WIRTH, Maria Fernanda Pinheiro. A mulher atrás das grades. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, vol. III, n. 11, nov 2002.

